



## ANEXO I

(de que trata o art. 6º do Projeto de Lei nº , de de fevereiro de 2023)

### MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA PÚBLICA DESAFETADA

**MATRÍCULA:** 178.208

**LOCAL:** Fazenda da Tapera - Contagem/MG.

**ÁREA:** 30.170,63 m<sup>2</sup>

**PERÍMETRO:** 1.451,99m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V18 de coordenadas N: 7.800.452,7240 m, e E: 597.775,4450 m; deste, segue confrontando com ÁREA DO QUINHÃO 07-A, ADJACENTE, com azimuth de 80°37'14", e distância de 17,58 m, até o vértice V55 de coordenadas N: 7.800.455,6005 m, e E: 597.792,8594 m; deste, segue confrontando com ÁREA DO QUINHÃO 07-A, ADJACENTE, com azimuth de 170°32'00", e distância de 59,49 m, até o vértice V56 de coordenadas N: 7.800.396,9140 m, e E: 597.802,6450 m; deste, segue confrontando com ÁREA DO QUINHÃO 07-A, ADJACENTE, com azimuth de 166°28'04", e distância de 49,36 m, até o vértice V57 de coordenadas N: 7.800.348,9240 m, e E: 597.814,1950 m; deste, segue confrontando com ÁREA DO QUINHÃO 07-A, ADJACENTE, com azimuth de 180°29'45", e distância de 53,56 m, até o vértice V58 de coordenadas N: 7.800.295,3679 m, e E: 597.813,7315 m; deste, segue confrontando com ÁREA DO QUINHÃO 07-A, ADJACENTE, com azimuth de 181°08'39", e distância de 25,87 m, até o vértice V59 de coordenadas N: 7.800.269,5040 m, e E: 597.813,2150 m; deste, segue confrontando com ÁREA DO QUINHÃO 07-A, ADJACENTE, com azimuth de 182°07'04", e distância de 52,77 m, até o vértice V60 de coordenadas N: 7.800.216,7740 m, e E: 597.811,2650 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE BLYDE COMERCIAL EIRELI - EPP - MATRÍCULA Nº 58.048, com azimuth de 263°38'24", e distância de 29,03 m, até o vértice V61 de coordenadas N: 7.800.213,5575 m, e E: 597.782,4075 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE BLYDE COMERCIAL EIRELI - EPP - MATRÍCULA Nº 58.048, com azimuth de 258°40'38", e distância de 25,33 m, até o vértice V62 de coordenadas N: 7.800.208,5837 m, e E: 597.757,5673 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE BLYDE COMERCIAL EIRELI - EPP - MATRÍCULA Nº 58.048 E MASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com azimuth de 258°10'26", e distância de 18,18 m, até o



vértice V63 de coordenadas N: 7.800.204,8569 m, e E: 597.739,7686 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - MATRÍCULA Nº 53.171, com azimuth de  $250^{\circ}39'34''$ , e distância de 13,42 m, até o vértice V64 de coordenadas N: 7.800.200,4118 m, e E: 597.727,1042 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - MATRÍCULA Nº 53.171, com azimuth de  $261^{\circ}49'12''$ , e distância de 23,89 m, até o vértice V65 de coordenadas N: 7.800.197,0126 m, e E: 597.703,4571 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - MATRÍCULA Nº 53.171, com azimuth de  $253^{\circ}18'39''$ , e distância de 16,36 m, até o vértice V66 de coordenadas N: 7.800.192,3140 m, e E: 597.687,7850 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - MATRÍCULA Nº 53.171, com azimuth de  $250^{\circ}57'32''$ , e distância de 19,73 m, até o vértice V67 de coordenadas N: 7.800.185,8781 m, e E: 597.669,1373 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - MATRÍCULA Nº 53.171, com azimuth de  $247^{\circ}38'18''$ , e distância de 30,47 m, até o vértice V68 de coordenadas N: 7.800.174,2874 m, e E: 597.640,9627 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - MATRÍCULA Nº 53.171, com azimuth de  $250^{\circ}42'34''$ , e distância de 17,63 m, até o vértice V69 de coordenadas N: 7.800.168,4640 m, e E: 597.624,3250 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $264^{\circ}53'46''$ , e distância de 22,93 m, até o vértice V70 de coordenadas N: 7.800.166,4240 m, e E: 597.601,4853 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $271^{\circ}50'36''$ , e distância de 13,37 m, até o vértice V71 de coordenadas N: 7.800.166,8540 m, e E: 597.588,1250 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $254^{\circ}09'37''$ , e distância de 17,11 m, até o vértice V72 de coordenadas N: 7.800.162,1840 m, e E: 597.571,6650 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $305^{\circ}38'37''$ , e distância de 6,70 m, até o vértice V73 de coordenadas N: 7.800.166,0850 m, e E: 597.566,2249 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS



LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $268^{\circ}37'06''$ , e distância de 25,25 m, até o vértice V74 de coordenadas N: 7.800.165,4762 m, e E: 597.540,9834 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $275^{\circ}22'25''$ , e distância de 16,11 m, até o vértice V75 de coordenadas N: 7.800.166,9851 m, e E: 597.524,9419 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $277^{\circ}19'28''$ , e distância de 15,37 m, até o vértice V76 de coordenadas N: 7.800.168,9440 m, e E: 597.509,7017 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $277^{\circ}15'10''$ , e distância de 12,99 m, até o vértice V77 de coordenadas N: 7.800.170,5840 m, e E: 597.496,8150 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $279^{\circ}40'56''$ , e distância de 20,99 m, até o vértice V78 de coordenadas N: 7.800.174,1140 m, e E: 597.476,1250 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $279^{\circ}45'26''$ , e distância de 24,38 m, até o vértice V79 de coordenadas N: 7.800.178,2452 m, e E: 597.452,1009 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $276^{\circ}52'14''$ , e distância de 16,92 m, até o vértice V80 de coordenadas N: 7.800.180,2696 m, e E: 597.435,3000 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $291^{\circ}58'49''$ , e distância de 15,86 m, até o vértice V81 de coordenadas N: 7.800.186,2050 m, e E: 597.420,5949 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $271^{\circ}07'23''$ , e distância de 44,34 m, até o vértice V82 de coordenadas N: 7.800.187,0740 m, e E: 597.376,2650 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $275^{\circ}48'21''$ , e distância de 25,77 m, até o vértice V83 de coordenadas N: 7.800.189,6802 m, e E: 597.350,6334 m; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de  $296^{\circ}33'07''$ , e distância de 22,81 m, até o vértice V84 de coordenadas N: 7.800.199,8712 m, e E: 597.330,2449 m; deste, segue





confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $78^{\circ}26'39''$ , e distância de 16,16 m, até o vértice V85 de coordenadas N: 7.800.203,1087 m, e E: 597.346,0647 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $78^{\circ}26'39''$ , e distância de 307,46 m, até o vértice V86 de coordenadas N: 7.800.264,7000 m, e E: 597.647,2937 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, em curva com raio de 7,54m e desenvolvimento total de 8,15 m, até o vértice V87 de coordenadas N: 7.800.263,5440 m, e E: 597.654,9650 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, em curva com raio de 136,81m e desenvolvimento total de 20,83 m, até o vértice V88 de coordenadas N: 7.800.250,1940 m, e E: 597.670,9350 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $126^{\circ}41'47''$ , e distância de 49,55 m, até o vértice V89 de coordenadas N: 7.800.220,5840 m, e E: 597.710,6650 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $123^{\circ}17'48''$ , e distância de 4,52 m, até o vértice V90 de coordenadas N: 7.800.218,1004 m, e E: 597.714,4464 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $110^{\circ}43'45''$ , e distância de 6,80 m, até o vértice V91 de coordenadas N: 7.800.215,6940 m, e E: 597.720,8050 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $97^{\circ}13'53''$ , e distância de 6,79 m, até o vértice V92 de coordenadas N: 7.800.214,8394 m, e E: 597.727,5401 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $84^{\circ}26'42''$ , e distância de 2,53 m, até o vértice V93 de coordenadas N: 7.800.215,0840 m, e E: 597.730,0550 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $84^{\circ}29'09''$ , e distância de 2,96 m, até o vértice V94 de coordenadas N: 7.800.215,3683 m, e E: 597.732,9999 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $78^{\circ}33'37''$ , e distância de 8,95 m, até o vértice V95 de coordenadas N: 7.800.217,1440 m, e E: 597.741,7750 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $78^{\circ}50'28''$ , e distância de 34,37 m, até o vértice V96 de coordenadas N: 7.800.223,7948 m, e E: 597.775,4913 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de  $359^{\circ}59'18''$ , e





distância de 229,36 m, até o vértice V18, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.



## ANEXO II

(de que trata o art. 6º do Projeto de Lei nº , de de fevereiro de 2023)

### MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREAS PRIVADAS A SEREM PERMUTADAS

MATRÍCULA: 167.305

LOCAL: Fazenda da Tapera - Contagem/MG.

ÁREA: 58.369,17 m²

PERÍMETRO: 1.158,28 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas N: 7.800.581,8536 m, e E: 597.345,3836 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de 93°40'39", e distância de 66,88 m, até o vértice V2 de coordenadas N: 7.800.577,5654 m, e E: 597.412,1253 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de 95°32'24", e distância de 22,06 m, até o vértice V3 de coordenadas N: 7.800.575,4384 m, e E: 597.434,0854 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de 94°56'53", e distância de 59,32 m, até o vértice V4 de coordenadas N: 7.800.570,3173 m, e E: 597.493,1853 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de 94°46'59", e distância de 104,97 m, até o vértice V5 de coordenadas N: 7.800.561,5634 m, e E: 597.597,7937 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de 94°07'00", e distância de 20,86 m, até o vértice V6 de coordenadas N: 7.800.560,0664 m, e E: 597.618,6026 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de 94°27'58", e distância de 78,01 m, até o vértice V7 de coordenadas N: 7.800.553,9916 m, e E: 597.696,3765 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de 94°39'10", e distância de 3,94 m, até o vértice V8 de coordenadas N: 7.800.553,6721 m, e E: 597.700,3023 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de 94°39'15", e distância de 6,07 m, até o vértice V9 de coordenadas N: 7.800.553,1799 m, e E: 597.706,3484 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de 94°39'08", e distância de 25,48 m, até o vértice V10 de coordenadas N: 7.800.551,1130 m, e E: 597.731,7396 m; deste, segue confrontando com ÁREA





REMANESCENTE DO QUINHÃO 07-A, MATRICULA Nº 167.305, com azimute de  $179^{\circ}36'41''$ , e distância de 49,68 m, até o vértice V11 de coordenadas N: 7.800.501,4379 m, e E: 597.732,0720 m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DO QUINHÃO 07-A, MATRICULA Nº 167.305, com azimute de  $93^{\circ}52'50''$ , e distância de 8,93 m, até o vértice V12 de coordenadas N: 7.800.500,8339 m, e E: 597.740,9774 m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DO QUINHÃO 07-A, MATRICULA Nº 167.305, com azimute de  $90^{\circ}04'35''$ , e distância de 6,66 m, até o vértice V13 de coordenadas N: 7.800.500,8251 m, e E: 597.747,6398 m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DO QUINHÃO 07-A, MATRICULA Nº 167.305, com azimute de  $93^{\circ}37'37''$ , e distância de 6,45 m, até o vértice V14 de coordenadas N: 7.800.500,4169 m, e E: 597.754,0795 m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DO QUINHÃO 07-A, MATRICULA Nº 167.305, com azimute de  $88^{\circ}56'16''$ , e distância de 5,00 m, até o vértice V15 de coordenadas N: 7.800.500,5096 m, e E: 597.759,0794 m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DO QUINHÃO 07-A, MATRICULA Nº 167.305, com azimute de  $90^{\circ}43'18''$ , e distância de 7,36 m, até o vértice V16 de coordenadas N: 7.800.500,4169 m, e E: 597.766,4394 m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DO QUINHÃO 07-A, MATRICULA Nº 167.305, com azimute de  $90^{\circ}43'14''$ , e distância de 9,00 m, até o vértice V17 de coordenadas N: 7.800.500,3037 m, e E: 597.775,4404 m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DO QUINHÃO 07-A, MATRICULA Nº 167.305, com azimute de  $179^{\circ}59'40''$ , e distância de 47,58 m, até o vértice V18 de coordenadas N: 7.800.452,7281 m, e E: 597.775,4492 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $264^{\circ}42'07''$ , e distância de 8,93 m, até o vértice V19 de coordenadas N: 7.800.451,8999 m, e E: 597.766,5583 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $261^{\circ}59'26''$ , e distância de 7,48 m, até o vértice V20 de coordenadas N: 7.800.450,8570 m, e E: 597.759,1466 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $261^{\circ}57'55''$ , e distância de 2,60 m, até o vértice V21 de coordenadas N: 7.800.450,4944 m, e E: 597.756,5702 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $262^{\circ}01'53''$ , e distância de 1,73 m, até o vértice V22 de coordenadas N: 7.800.450,2541 m, e E: 597.754,8612 m; deste, segue confrontando com



ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $278^{\circ}03'06''$ , e distância de 0,71 m, até o vértice V23 de coordenadas N: 7.800.450,3548 m, e E: 597.754,1582 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $278^{\circ}11'49''$ , e distância de 4,36 m, até o vértice V24 de coordenadas N: 7.800.450,9748 m, e E: 597.749,8453 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $289^{\circ}35'17''$ , e distância de 0,75 m, até o vértice V25 de coordenadas N: 7.800.451,2254 m, e E: 597.749,1404 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $289^{\circ}34'07''$ , e distância de 5,43 m, até o vértice V26 de coordenadas N: 7.800.453,0454 m, e E: 597.744,0211 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $289^{\circ}26'24''$ , e distância de 1,26 m, até o vértice V27 de coordenadas N: 7.800.453,4664 m, e E: 597.742,8369 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $298^{\circ}12'51''$ , e distância de 7,61 m, até o vértice V28 de coordenadas N: 7.800.457,0635 m, e E: 597.736,1272 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $309^{\circ}10'14''$ , e distância de 13,06 m, até o vértice V29 de coordenadas N: 7.800.465,3150 m, e E: 597.725,9977 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $309^{\circ}11'53''$ , e distância de 9,05 m, até o vértice V30 de coordenadas N: 7.800.471,0295 m, e E: 597.718,9847 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $302^{\circ}12'46''$ , e distância de 5,27 m, até o vértice V31 de coordenadas N: 7.800.473,8411 m, e E: 597.714,5229 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $290^{\circ}27'30''$ , e distância de 7,43 m, até o vértice V32 de coordenadas N: 7.800.476,4416 m, e E: 597.707,5620 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $268^{\circ}02'27''$ , e distância de 9,96 m, até o vértice V33 de coordenadas N: 7.800.476,1010 m, e E: 597.697,6049 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $253^{\circ}07'44''$ , e distância de 4,16 m, até o vértice V34 de coordenadas N: 7.800.474,8940 m,





e E: 597.693,6248 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $253^{\circ}07'45''$ , e distância de 60,82 m, até o vértice V35 de coordenadas N: 7.800.457,2426 m, e E: 597.635,4209 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $247^{\circ}33'28''$ , e distância de 14,80 m, até o vértice V36 de coordenadas N: 7.800.451,5913 m, e E: 597.621,7401 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $244^{\circ}52'19''$ , e distância de 34,23 m, até o vértice V37 de coordenadas N: 7.800.437,0588 m, e E: 597.590,7478 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $244^{\circ}52'46''$ , e distância de 62,46 m, até o vértice V38 de coordenadas N: 7.800.410,5397 m, e E: 597.534,1956 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $231^{\circ}24'37''$ , e distância de 15,39 m, até o vértice V39 de coordenadas N: 7.800.400,9429 m, e E: 597.522,1695 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $231^{\circ}24'36''$ , e distância de 36,63 m, até o vértice V40 de coordenadas N: 7.800.378,0947 m, e E: 597.493,5378 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $262^{\circ}30'46''$ , e distância de 23,41 m, até o vértice V41 de coordenadas N: 7.800.375,0438 m, e E: 597.470,3261 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $267^{\circ}00'00''$ , e distância de 22,85 m, até o vértice V42 de coordenadas N: 7.800.373,8480 m, e E: 597.447,5038 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $277^{\circ}24'24''$ , e distância de 19,91 m, até o vértice V43 de coordenadas N: 7.800.376,4157 m, e E: 597.427,7643 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $286^{\circ}47'27''$ , e distância de 14,99 m, até o vértice V44 de coordenadas N: 7.800.380,7399 m, e E: 597.413,4158 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $290^{\circ}19'59''$ , e distância de 9,93 m, até o vértice V45 de coordenadas N: 7.800.384,1942 m, e E: 597.404,1005 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de





298°56'56", e distância de 14,96 m, até o vértice V46 de coordenadas N: 7.800.391,4377 m, e E: 597.391,0095 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de 305°28'43", e distância de 4,96 m, até o vértice V47 de coordenadas N: 7.800.394,3194 m, e E: 597.386,9663 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de 311°17'15", e distância de 29,56 m, até o vértice V48 de coordenadas N: 7.800.413,8205 m, e E: 597.364,7539 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de 308°24'06", e distância de 9,88 m, até o vértice V49 de coordenadas N: 7.800.419,9591 m, e E: 597.357,0149 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de 325°18'28", e distância de 19,98 m, até o vértice V50 de coordenadas N: 7.800.436,3866 m, e E: 597.345,6401 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de 0°20'46", e distância de 19,55 m, até o vértice V51 de coordenadas N: 7.800.455,9398 m, e E: 597.345,7631 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de 359°49'47", e distância de 19,56 m, até o vértice V52 de coordenadas N: 7.800.475,4999 m, e E: 597.345,7019 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de 359°46'45", e distância de 67,19 m, até o vértice V53 de coordenadas N: 7.800.542,6913 m, e E: 597.345,4460 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de 359°54'38", e distância de 39,16 m, até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.



**MATRÍCULA:** 84.088

**LOCAL:** Fazenda da Tapera - Contagem/MG.

**ÁREA:** 710,34 m<sup>2</sup>

**PERÍMETRO:** 163,30 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V99 de coordenadas N: 7.800.187,7835 m, e E: 597.263,7056 m; deste, segue confrontando com Via Manoel Jacinto Coelho Junior, com azimute de 350°38'42", e distância de 5,08 m, até o vértice V100 de coordenadas N: 7.800.192,7999 m, e E: 597.262,8792 m; deste, segue confrontando com Via Manoel Jacinto Coelho Junior, com azimute de 347°57'35", e distância de 21,49 m, até o vértice V101 de coordenadas N: 7.800.213,8129 m, e E: 597.258,3973 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de 107°34'44", e distância de 36,02 m, até o vértice V102 de coordenadas N: 7.800.202,9328 m, e E: 597.292,7397 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de 107°34'51", e distância de 1,69 m, até o vértice V103 de coordenadas N: 7.800.202,4234 m, e E: 597.294,3474 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de 100°13'13", e distância de 22,78 m, até o vértice V104 de coordenadas N: 7.800.198,3808 m, e E: 597.316,7694 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de 82°13'42", e distância de 13,04 m, até o vértice V105 de coordenadas N: 7.800.200,1446 m, e E: 597.329,6931 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, MATRÍCULA 178.208, com azimute de 116°32'08", e distância de 0,61 m, até o vértice V84 de coordenadas N: 7.800.199,8740 m, e E: 597.330,2350 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MAT. 84.088, com azimute de 258°25'40", e distância de 6,83 m, até o vértice V97 de coordenadas N: 7.800.198,5039 m, e E: 597.323,5439 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MAT. 84.088, com azimute de 259°19'17", e distância de 36,83 m, até o vértice V98 de coordenadas N: 7.800.191,6799 m, e E: 597.287,3549 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MAT. 84.088, com azimute de 260°38'39", e distância de 23,94 m, até o vértice V99, ponto



inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.





### ANEXO III

(de que trata o art. 6º do Projeto de Lei nº , de de fevereiro de 2023)

#### MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PÚBLICA REMEMBRADA

**MATRÍCULA:** 178.208

**LOCAL:** Fazenda da Tapera - Contagem/MG.

**ÁREA:** 190.338,24 m²

**PERÍMETRO:** 2.018,68 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas N: 7.800.602,2725 m, e E: 597.091,2141 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimuth de 93°53'22'', e distância de 182,95 m, até o vértice V2 de coordenadas N: 7.800.589,8629 m, e E: 597.273,7442 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimuth de 96°22'44'', e distância de 72,10 m, até o vértice V3 de coordenadas N: 7.800.581,8529 m, e E: 597.345,3942 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimuth de 93°40'40'', e distância de 66,88 m, até o vértice V4 de coordenadas N: 7.800.577,1787 m, e E: 597.4049256 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimuth de 93°25'31'', e distância de 29,22 m, até o vértice V5 de coordenadas N: 7.800.5754329 m, e E: 597.434,0942 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimuth de 96°29'25'', e distância de 59,38 m, até o vértice V6 de coordenadas N: 7.800.568,7213 m, e E: 597.493,0900 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimuth de 94°17'31'', e distância de 104,95 m, até o vértice V7 de coordenadas N: 7.800.560,8666 m, e E: 597.597,7506 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimuth de 94°04'15'', e distância de 20,86 m, até o vértice V8 de coordenadas N: 7.800.559,3856 m, e E: 597.618,5595 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimuth de 94°38'50'', e distância de 78,04 m, até o vértice V9 de coordenadas N: 7.800.553,0630 m, e E: 597.696,33386 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimuth de 92°50'56'', e distância de 4,21 m, até o vértice V10 de



coordenadas N: 7.800.552,8537 m, e E: 597.700,5446 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de  $93^{\circ}14'58''$ , e distância de 5,79 m, até o vértice V11 de coordenadas N: 7.800.552,5253 m, e E: 597.706,3289 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de  $93^{\circ}11'13''$ , e distância de 16,80 m, até o vértice V12 de coordenadas N: 7.800.551,5912 m, e E: 597.723,1050 m; deste, segue confrontando com VIA 630, matrícula 112.427, com azimute de  $94^{\circ}39'14''$ , e distância de 8,66 m, até o vértice V13 de coordenadas N: 7.800.551,1120 m, e E: 597.731,7488 m; deste, segue confrontando com ÁREA DA MATRÍCULA Nº 167.305 (PRETENDIDA), com azimute de  $179^{\circ}36'59''$ , e distância de 49,68 m, até o vértice V14 de coordenadas N: 7.800.501,4369 m, e E: 597.732,0813 m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE DO QUINHÃO 07-A, MATRÍCULA Nº 167.305, com azimute de  $93^{\circ}52'52''$ , e distância de 8,92 m, até o vértice V15 de coordenadas N: 7.800.500,8329 m, e E: 597.740,9842 m; deste, segue confrontando com ÁREA DA MATRÍCULA Nº 167.305 (PRETENDIDA), com azimute de  $90^{\circ}04'32''$ , e distância de 6,66 m, até o vértice V16 de coordenadas N: 7.800.500,8241 m, e E: 597.747,6490 m; deste, segue confrontando com ÁREA DA MATRÍCULA Nº 167.305 (PRETENDIDA), com azimute de  $93^{\circ}39'22''$ , e distância de 6,45 m, até o vértice V17 de coordenadas N: 7.800.500,4129 m, e E: 597.754,0842 m; deste, segue confrontando com ÁREA DA MATRÍCULA Nº 167.305 (PRETENDIDA), com azimute de  $88^{\circ}54'20''$ , e distância de 5,01 m, até o vértice V18 de coordenadas N: 7.800.500,5085 m, e E: 597.759,0887 m; deste, segue confrontando com ÁREA DA MATRÍCULA Nº 167.305 (PRETENDIDA), com azimute de  $90^{\circ}44'41''$ , e distância de 7,36 m, até o vértice V19 de coordenadas N: 7.800.500,4129 m, e E: 597.766,4442 m; deste, segue confrontando com ÁREA DA MATRÍCULA Nº 167.305 (PRETENDIDA), com azimute de  $90^{\circ}42'06''$ , e distância de 9,01 m, até o vértice V20 de coordenadas N: 7.800.500,3026 m, e E: 597.775,4496 m; deste, segue confrontando com ÁREA DA MATRÍCULA Nº 167.305 (PRETENDIDA), com azimute de  $179^{\circ}59'40''$ , e distância de 47,58 m, até o vértice V21 de coordenadas N: 7.800.452,7229 m, e E: 597.775,4542 m; deste, segue confrontando com Área da matrícula nº 167.305 (Pretendida) com azimute de  $179^{\circ}59'15''$ , e distância de 228,93 m, até o vértice V22 de coordenadas N: 7.800.223,7929 m, e E: 597.775,5042 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de  $258^{\circ}50'23''$ , e distância de 34,37 m, até o vértice V23 de coordenadas N: 7.800.217,1401 m, e E: 597.741,7826 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de



258°53'27'', e distância de 6,12 m, até o vértice V24 de coordenadas N: 7.800.215,9280 m, e E: 597.735,7844 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 258°53'21'', e distância de 2,40 m, até o vértice V25 de coordenadas N: 7.800.215,4929 m, e E: 597.733,3942 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 259°52'13'', e distância de 1,10 m, até o vértice V26 de coordenadas N: 7.800.215,3000 m, e E: 597.732,3145 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 264°27'58'', e distância de 2,26 m, até o vértice V27 de coordenadas N: 7.800.215,0819 m, e E: 597.730,0634 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 264°28'01'', e distância de 0,96 m, até o vértice V28 de coordenadas N: 7.800.214,9897 m, e E: 597.729,1116 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 271°15'37'', e distância de 3,33 m, até o vértice V29 de coordenadas N: 7.800.215,0629 m, e E: 597.725,7842 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 277°10'31'', e distância de 3,46 m, até o vértice V30 de coordenadas N: 7.800.215,4947 m, e E: 597.722,3543 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 283°51'07'', e distância de 3,03 m, até o vértice V31 de coordenadas N: 7.800.216,2207 m, e E: 597.719,4101 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 290°40'53'', e distância de 2,67 m, até o vértice V32 de coordenadas N: 7.800.217,1629 m, e E: 597.716,9152 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 294°22'19'', e distância de 3,65 m, até o vértice V33 de coordenadas N: 7.800.218,6705 m, e E: 597.713,5864 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 303°18'21'', e distância de 3,48 m, até o vértice V34 de coordenadas N: 7.800.220,5827 m, e E: 597.710,6760 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimute de 306°41'43'', e distância de 49,55 m, até o vértice V35 de coordenadas N: 7.800.250,1929 m, e E: 597.670,9442 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, em curva com raio de 136,81 m e desenvolvimento total de 20,83 m, até o vértice V36 de coordenadas N: 7.800.263,5429 m,





e E: 597.654,9742 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, em curva com raio de 7,54 m e desenvolvimento total de 5,30 m, até o vértice V37 de coordenadas N: 7.800.265,2669 m, e E: 597.650,0804 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimuth de 258°26'39'', e distância de 310,30 m, até o vértice V38 de coordenadas N: 7.800.203,1077 m, e E: 597.346,0739 m; deste, segue confrontando com ÁREA 2, COM 30.170,63 m<sup>2</sup>, CONFORME ACORDO DE PERMUTA, com azimuth de 258°26'39'', e distância de 16,16 m, até o vértice V39 de coordenadas N: 7.800.199,8712 m, e E: 597.330,2449 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de 258°26'38'', e distância de 6,83 m, até o vértice V40 de coordenadas N: 7.800.198,5029 m, e E: 597.323,5531 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de 259°19'39'', e distância de 36,83 m, até o vértice V41 de coordenadas N: 7.800.191,6789 m, e E: 597.287,3642 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de 260°38'05'', e distância de 23,94 m, até o vértice V42 de coordenadas N: 7.800.187,7873 m, e E: 597.263,7441 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088, com azimuth de 350°18'37'', e distância de 5,08 m, até o vértice V43 de coordenadas N: 7.800.192,7988 m, e E: 597.262,8884 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, com azimuth de 347°57'36'', e distância de 21,49 m, até o vértice V44 de coordenadas N: 7.800.213,8119 m, e E: 597.258,4066 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, em curva com raio de 13.929,10 m e desenvolvimento total de 23,47 m, até o vértice V45 de coordenadas N: 7.800.236,7943 m, e E: 597.253,6262 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, em curva com raio de 112,24 m e desenvolvimento total de 37,10 m, até o vértice V46 de coordenadas N: 7.800.273,6279 m, e E: 597.256,3558 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, em curva com raio de 226,40 m e desenvolvimento total de 12,64 m, até o vértice V47 de coordenadas N: 7.800.286,1929 m, e E: 597.257,6742 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, em curva com raio de 47,84 m e



desenvolvimento total de 14,46 m, até o vértice V48 de coordenadas N: 7.800.300,5817 m, e E: 597.256,9952 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, com azimute de  $350^{\circ}24'56''$ , e distância de 30,33 m, até o vértice V49 de coordenadas N: 7.800.330,4894 m, e E: 597.251,9450 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, com azimute de  $348^{\circ}41'24''$ , e distância de 34,42 m, até o vértice V50 de coordenadas N: 7.800.364,2429 m, e E: 597.245,1942 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, com azimute de  $345^{\circ}34'45''$ , e distância de 27,10 m, até o vértice V51 de coordenadas N: 7.800.390,4929 m, e E: 597.238,4442 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, com azimute de  $342^{\circ}09'48''$ , e distância de 14,23 m, até o vértice V52 de coordenadas N: 7.800.404,0429 m, e E: 597.234,0794 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, em curva com raio de 810,54 m e desenvolvimento total de 14,55 m, até o vértice V53 de coordenadas N: 7.800.417,7501 m, e E: 597.229,1988 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, em curva com raio de 810,54 m e desenvolvimento total de 29,15 m, até o vértice V54 de coordenadas N: 7.800.444,9362 m, e E: 597.218,6865 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, com azimute de  $337^{\circ}54'34''$ , e distância de 16,12 m, até o vértice V55 de coordenadas N: 7.800.459,8729 m, e E: 597.212,6242 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, em curva com raio de 251,53 m e desenvolvimento total de 30,19 m, até o vértice V56 de coordenadas N: 7.800.487,4429 m, e E: 597.200,3742 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, em curva com raio de 321,04 m e desenvolvimento total de 43,85 m, até o vértice V57 de coordenadas N: 7.800.524,0910 m, e E: 597.176,3603 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, em curva com raio de 376,13 m e desenvolvimento total de 28,86 m, até o vértice V58 de coordenadas N: 7.800.544,9464 m, e E: 597.156,4215 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, com azimute de  $311^{\circ}52'28''$ , e distância de 31,40 m, até o vértice V59 de coordenadas N: 7.800.565,9029 m, e E: 597.133,0442 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, com azimute de  $311^{\circ}15'11''$ , e distância de 23,26 m, até o vértice V60 de coordenadas N: 7.800.581,2429 m, e E: 597.115,5542 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, com azimute de  $310^{\circ}39'24''$ , e distância de 16,39 m, até o vértice V61 de



coordenadas N: 7.800.591,9187 m, e E: 597.103,1234 m; deste, segue confrontando com VIA MANOEL JACINTO COELHO JÚNIOR, com azimuth de  $311^{\circ}00'12''$ , e distância de 15,78 m, até o vértice V1 , ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central  $n^{\circ} 45^{\circ}00'$ , fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.





## ANEXO IV

(de que trata o art. 6º do Projeto de Lei nº , de de fevereiro de 2023)

### MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PRIVADA REMEMBRADA

MATRÍCULA: 167.305

LOCAL: Fazenda da Tapera - Contagem/MG.

ÁREA: 60.676,57m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 1.864,81 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas N: 7.800.551,1120 m, e E: 597.731,7340 m; deste, segue confrontando com VIA 630, MATRÍCULA 112.427, com azimute de 94°38'35", e distância de 18,16 m, até o vértice V2 de coordenadas N: 7.800.549,6420 m, e E: 597.749,8340 m; deste, segue confrontando com VIA 630, MATRÍCULA 112.427, com azimute de 94°56'44", e distância de 46,79 m, até o vértice V3 de coordenadas N: 7.800.545,6087 m, e E: 597.796,4459 m; deste, segue confrontando com VIA 630, MATRÍCULA 112.427, com azimute de 94°50'39", e distância de 14,37 m, até o vértice V4 de coordenadas N: 7.800.544,3956 m, e E: 597.810,7601 m; deste, segue confrontando com VIA 630, MATRÍCULA 112.427, com azimute de 94°51'12", e distância de 8,47 m, até o vértice V5 de coordenadas N: 7.800.543,6792 m, e E: 597.819,1973 m; deste, segue confrontando com VIA 630, MATRÍCULA 112.427, com azimute de 97°46'29", e distância de 10,73 m, até o vértice V6 de coordenadas N: 7.800.542,2274 m, e E: 597.829,8306 m; deste, segue confrontando com VIA 630, MATRÍCULA 112.427, com azimute de 100°02'20", e distância de 14,65 m, até o vértice V7 de coordenadas N: 7.800.539,6745 m, e E: 597.844,2514 m; deste, segue confrontando com VIA 630, MATRÍCULA 112.427, com azimute de 103°02'41", e distância de 12,72 m, até o vértice V8 de coordenadas N: 7.800.536,8044 m, e E: 597.856,6390 m; deste, segue confrontando com VIA 630, MATRÍCULA 112.427, com azimute de 104°09'25", e distância de 11,62 m, até o vértice V9 de coordenadas N: 7.800.533,9614 m, e E: 597.867,9101 m; deste, segue confrontando com VIA 630, MATRÍCULA 112.427, com azimute de 105°00'17", e distância de 19,18 m, até o vértice V10 de coordenadas N: 7.800.528,9963 m, e E: 597.886,4341 m; deste, segue confrontando com CASTRO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - MATRÍCULA 167.306, com azimute de 179°59'17", e distância de 42,99 m, até o vértice V11 de coordenadas N: 7.800.486,0103 m, e E: 597.886,4430 m; deste, segue



confrontando com CASTRO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - MATRÍCULA 167.306, com azimute de 179°59'22", e distância de 68,00 m, até o vértice V12 de coordenadas N: 7.800.418,0128 m, e E: 597.886,4555 m; deste, segue confrontando com CASTRO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - MATRÍCULA 167.306, com azimute de 179°59'22", e distância de 187,10 m, até o vértice V13 de coordenadas N: 7.800.230,9105 m, e E: 597.886,4900 m; deste, segue confrontando com BLYDE COMERCIAL EIRELI - EPP, MATRÍCULA 58.048, com azimute de 261°42'05", e distância de 7,86 m, até o vértice V14 de coordenadas N: 7.800.229,7760 m, e E: 597.878,7119 m; deste, segue confrontando com BLYDE COMERCIAL EIRELI - EPP, MATRÍCULA 58.048, com azimute de 259°05'14", e distância de 68,70 m, até o vértice V15 de coordenadas N: 7.800.216,7697 m, e E: 597.811,2522 m; deste, segue confrontando com BLYDE COMERCIAL EIRELI - EPP, MATRÍCULA 58.048, com azimute de 263°38'31", e distância de 29,02 m, até o vértice V16 de coordenadas N: 7.800.213,5555 m, e E: 597.782,4065 m; deste, segue confrontando com BLYDE COMERCIAL EIRELI - EPP, MATRÍCULA 58.048, com azimute de 258°40'38", e distância de 25,33 m, até o vértice V17 de coordenadas N: 7.800.208,5817 m, e E: 597.757,5663 m; deste, segue confrontando com BLYDE COMERCIAL EIRELI - EPP, MATRÍCULA 58.048 e NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MATRÍCULA 53.171, com azimute de 258°10'26", e distância de 18,18 m, até o vértice V18 de coordenadas N: 7.800.204,8549 m, e E: 597.739,7676 m; deste, segue confrontando com NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MATRÍCULA 53.171, com azimute de 250°39'34", e distância de 13,42 m, até o vértice V19 de coordenadas N: 7.800.200,4098 m, e E: 597.727,1032 m; deste, segue confrontando com NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MATRÍCULA 53.171, com azimute de 261°49'12", e distância de 23,89 m, até o vértice V20 de coordenadas N: 7.800.197,0106 m, e E: 597.703,4561 m; deste, segue confrontando com NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MATRÍCULA 53.171, com azimute de 253°18'39", e distância de 16,36 m, até o vértice V21 de coordenadas N: 7.800.192,3120 m, e E: 597.687,7840 m; deste, segue confrontando com NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MATRÍCULA 53.171, com azimute de 250°57'32", e distância de 19,73 m, até o vértice V22 de coordenadas N: 7.800.185,8761 m, e E: 597.669,1363 m; deste, segue confrontando com NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MATRÍCULA 53.171, com azimute de 247°38'18", e distância de 30,47 m, até o vértice V23 de coordenadas N: 7.800.174,2854 m, e E: 597.640,9617 m; deste, segue confrontando com NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MATRÍCULA 53.171, com azimute de 250°42'34", e distância de 17,63 m, até o vértice V24 de coordenadas N: 7.800.168,4620 m, e E: 597.624,3240 m; deste, segue confrontando com Tamig Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área Remanescente da Matrícula nº 84.088 com azimute de 264°53'46", e distância



de 22,93 m, até o vértice V25 de coordenadas N: 7.800.166,4220 m, e E: 597.601,4840 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 271°50'36", e distância de 13,37 m, até o vértice V26 de coordenadas N: 7.800.166,8520 m, e E: 597.588,1240 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 254°09'01", e distância de 17,11 m, até o vértice V27 de coordenadas N: 7.800.162,1787 m, e E: 597.571,6634 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 305°40'11", e distância de 6,69 m, até o vértice V28 de coordenadas N: 7.800.166,0820 m, e E: 597.566,2253 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 268°37'15", e distância de 25,25 m, até o vértice V29 de coordenadas N: 7.800.165,4742 m, e E: 597.540,9824 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 275°22'25", e distância de 16,11 m, até o vértice V30 de coordenadas N: 7.800.166,9831 m, e E: 597.524,9409 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 277°19'33", e distância de 15,36 m, até o vértice V31 de coordenadas N: 7.800.168,9420 m, e E: 597.509,7040 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 277°15'03", e distância de 12,99 m, até o vértice V32 de coordenadas N: 7.800.170,5820 m, e E: 597.496,8140 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 279°41'25", e distância de 20,99 m, até o vértice V33 de coordenadas N: 7.800.174,1143 m, e E: 597.476,1280 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 279°44'56", e distância de 24,39 m, até o vértice V34 de coordenadas N: 7.800.178,2445 m, e E: 597.452,0888 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 276°53'15", e distância de 16,93 m, até o vértice V35 de coordenadas N: 7.800.180,2747 m, e E: 597.435,2814 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimuth de 291°58'37", e distância de 15,84 m, até o vértice V36 de coordenadas N: 7.800.186,2030 m, e E: 597.420,5913 m; deste, segue confrontando com TAMIG





EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimute de 271°07'18", e distância de 44,32 m, até o vértice V37 de coordenadas N: 7.800.187,0707 m, e E: 597.376,2761 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimute de 275°48'22", e distância de 25,78 m, até o vértice V38 de coordenadas N: 7.800.189,6782 m, e E: 597.350,6324 m; deste, segue confrontando com TAMIG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 84.088 com azimute de 296°32'34", e distância de 22,81 m, até o vértice V39 de coordenadas N: 7.800.199,8693 m, e E: 597.330,2303 m; deste, segue confrontando com Área de 190.637,82m² da Matrícula nº 178.208 (Pretendida), com azimute de 78°27'39", e distância de 16,16 m, até o vértice V40 de coordenadas N: 7.800.203,1020 m, e E: 597.346,0640 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE 190.637,82M² DA MATRÍCULA Nº 178.208 (PRETENDIDA) com azimute de 78°26'36", e distância de 310,30 m, até o vértice V41 de coordenadas N: 7.800.265,2659 m, e E: 597.650,0701 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE 190.637,82M² DA MATRÍCULA Nº 178.208 (PRETENDIDA) em curva com raio de 7,48 m e desenvolvimento total de 5,30 m, até o vértice V42 de coordenadas N: 7.800.263,5409 m, e E: 597.654,9681 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE 190.637,82M² DA MATRÍCULA Nº 178.208 (PRETENDIDA) com azimute de 129°53'55", e distância de 20,81 m, até o vértice V43 de coordenadas N: 7.800.250,1920 m, e E: 597.670,9340 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE 190.637,82M² DA MATRÍCULA Nº 178.208 (PRETENDIDA) com azimute de 126°41'44", e distância de 49,55 m, até o vértice V44 de coordenadas N: 7.800.220,5817 m, e E: 597.710,6658 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE 190.637,82M² DA MATRÍCULA Nº 178.208 (PRETENDIDA) com azimute de 123°17'29", e distância de 3,48 m, até o vértice V45 de coordenadas N: 7.800.218,6720 m, e E: 597.713,5740 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA , com azimute de 114°23'31", e distância de 3,66 m, até o vértice V46 de coordenadas N: 7.800.217,1620 m, e E: 597.716,9040 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de 110°40'53", e distância de 2,67 m, até o vértice V47 de coordenadas N: 7.800.216,2198 m, e E: 597.719,3999 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de 103°53'08", e distância de 3,03 m, até o vértice V48 de coordenadas N: 7.800.215,4920 m, e E: 597.722,3440 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de 97°10'17", e distância de 3,46 m, até o vértice V49 de coordenadas N: 7.800.215,0603 m, e E: 597.725,7751 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de 91°10'31", e distância de 3,33



m, até o vértice V50 de coordenadas N: 7.800.214,9920 m, e E: 597.729,1040 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $84^{\circ}35'17''$ , e distância de 0,95 m, até o vértice V51 de coordenadas N: 7.800.215,0820 m, e E: 597.730,0540 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $84^{\circ}29'30''$ , e distância de 2,26 m, até o vértice V52 de coordenadas N: 7.800.215,2990 m, e E: 597.732,3042 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $79^{\circ}51'58''$ , e distância de 1,10 m, até o vértice V53 de coordenadas N: 7.800.215,4920 m, e E: 597.733,3840 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $79^{\circ}40'59''$ , e distância de 2,43 m, até o vértice V54 de coordenadas N: 7.800.215,9271 m, e E: 597.735,7742 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $78^{\circ}33'11''$ , e distância de 6,12 m, até o vértice V55 de coordenadas N: 7.800.217,1420 m, e E: 597.741,7740 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $78^{\circ}50'37''$ , e distância de 34,37 m, até o vértice V56 de coordenadas N: 7.800.223,7920 m, e E: 597.775,4940 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $359^{\circ}59'15''$ , e distância de 228,93 m, até o vértice V57 de coordenadas N: 7.800.452,7220 m, e E: 597.775,4440 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $0^{\circ}00'00''$ , e distância de 47,58 m, até o vértice V58 de coordenadas N: 7.800.500,3020 m, e E: 597.775,4440 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $270^{\circ}41'58''$ , e distância de 9,01 m, até o vértice V59 de coordenadas N: 7.800.500,4120 m, e E: 597.766,4340 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $270^{\circ}46'42''$ , e distância de 7,36 m, até o vértice V60 de coordenadas N: 7.800.500,5120 m, e E: 597.759,0740 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $268^{\circ}51'15''$ , e distância de 5,00 m, até o vértice V61 de coordenadas N: 7.800.500,4120 m, e E: 597.754,0740 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $273^{\circ}39'19''$ , e distância de 6,45 m, até o vértice V62 de coordenadas N: 7.800.500,8231 m, e E: 597.747,6388 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimute de  $270^{\circ}04'35''$ , e distância de 6,66 m, até o vértice V63 de coordenadas N: 7.800.500,8320 m, e E: 597.740,9740 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO



CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $273^{\circ}52'50''$ , e distância de 8,92 m, até o vértice V64 de coordenadas N: 7.800.501,4359 m, e E: 597.732,0710 m; deste, segue confrontando com ÁREA DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO, CONFORME CARTA DE SENTENÇA, com azimuth de  $359^{\circ}36'41''$ , e distância de 49,68 m, até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº  $45^{\circ}00'$ , fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.





## ANEXO V

(de que trata o art. 6º do Projeto de Lei nº , de de fevereiro de 2023)

### MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PRIVADA REMANESCENTE

Matrícula: 84.088

Local: CONTAGEM

Área: 162751,50 ha

Perímetro: 1.606,458 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.800.185,854m e E 597.261,810m; ; deste, segue confrontando com QUINHÃO 07- LUGAR DENOMINADO FAZENDA DA TAPERA - MATRÍCULA 178.208 - MUNICIPIO DE CONTAGEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°38'35" e 23,939 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.800.189,746m e E 597.285,430m; 79°19'17" e 36,827 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.800.196,570m e E 597.321,619m; 78°26'53" e 6,826 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.800.197,937m e E 597.328,307m; 116°32'37" e 22,805 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.800.187,746m e E 597.348,708m; 95°48'25" e 25,767 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.800.185,139m e E 597.374,343m; 91°07'19" e 44,335 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.800.184,271m e E 597.418,670m; 111°58'45" e 15,858 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.800.178,336m e E 597.433,375m; 96°52'21" e 16,923 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.800.176,311m e E 597.450,176m; 99°45'02" e 24,380 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.800.172,182m e E 597.474,204m; 99°42'01" e 20,986 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.800.168,646m e E 597.494,890m; 97°14'06" e 12,990 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.800.167,010m e E 597.507,777m; 97°19'29" e 15,365 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.800.165,051m e E 597.523,017m; 95°22'27" e 16,112 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.800.163,542m e E 597.539,058m; 88°37'05" e 25,249 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.800.164,151m e E 597.564,300m; 125°40'12" e 6,695 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.800.160,247m e E 597.569,739m; 74°09'04" e 17,107 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.800.164,919m e E 597.586,196m; 91°50'19" e 13,371 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.800.164,490m e E 597.599,560m; 84°54'13" e 22,932 m até o vértice 19, de



coordenadas N 7.800.166,527m e E 597.622,401m; 70°42'02" e 17,628 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.800.172,353m e E 597.639,038m; 67°38'14" e 30,465 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.800.183,944m e E 597.667,212m; 70°56'53" e 5,199 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.800.185,641m e E 597.672,126m; ; deste, segue confrontando com QUINHÃO 07- LUGAR DENOMINADO FAZENDA DA TAPERA - MATRÍCULA 53.171 - NASA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°05'35" e 175,331 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.800.010,717m e E 597.684,072m; 176°24'31" e 225,012 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.799.786,147m e E 597.698,167m; ; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE - MODULO 2 - LUGAR DENOMINADO FAZENDA DA TAPERA OU BARRO PRETO - MATRÍCULA 86.109 - TAMIG EMPREENDIMENTOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°38'52" e 11,624 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.799.782,487m e E 597.687,134m; 261°15'45" e 113,418 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.799.765,258m e E 597.575,032m; 264°12'33" e 23,806 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.799.762,856m e E 597.551,347m; 264°43'30" e 26,768 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.799.760,395m e E 597.524,692m; 272°13'37" e 40,327 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.799.761,962m e E 597.484,395m; 281°02'31" e 79,670 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.799.777,221m e E 597.406,200m; 286°13'16" e 67,963 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.799.796,206m e E 597.340,943m; 327°48'36" e 126,579 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.799.903,328m e E 597.273,511m; 8°38'10" e 68,156 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.799.970,711m e E 597.283,745m; 6°26'05" e 41,429 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.800.011,879m e E 597.288,388m; 357°08'32" e 36,925 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.800.048,758m e E 597.286,547m; 349°46'19" e 139,310 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



## ANEXO VI

(de que trata o art. 6º do Projeto de Lei nº , de de fevereiro de 2023)

### PLANTA DE EQUACIONAMENTO DE ÁREA

